



Fls. 45
Ass.:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
DIRETORIA DE TRANSPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA
CONSOLIDADO

1. OBJETO

1.1 Termo de Referência para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmara de ar para motocicletas, veículos leves e pesados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos referidos materiais visa garantir a eficácia, desempenho e principalmente a segurança de todos que usam os serviços de motocicleta, veículos leves, pesados e máquinas da administração Municipal.

3. LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 119 de 22 de junho de 2020, decreto municipal nº 242 de 01 de agosto de 2013 e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. DA ENTREGA E LOCAL.

4.1 Os produtos serão entregues na Diretoria de Transportes, localizada na Rua Santa Cruz, nº15.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de vigência da ata será de 12 meses.

5. DAS EPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO

5.1 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

5.2 Fornecer o material conforme especificação e preço registrados e na forma prevista;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PMP	FMS	FMAS	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 Aro 13, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	UND		30	12	42	366,22	15.381,24
2	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 Aro 14, Tipo	UND	28	78		106	404,15	42.839,90



Fls. 46
Ass.: SD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
DIRETORIA DE TRANSPORTES

	Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.							
3	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 195/60 Aro 16, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	UND	12			12	478,00	5.736,00
4	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 195/60 Aro 15, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	UND	12	--	--	12	473,58	5.682,96
5	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 195/55 Aro 16, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	UND		18	--	18	477,77	8.599,86
6	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 255/75 R15 Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	UND	12	--	--	12	615,27	7.383,24
7	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 235/75 R17,5 Tipo	UND	34	--	--	34	1.321,33	44.925,22



FIS. 47
Ass.: S20

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
DIRETORIA DE TRANSPORTES

	Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.							
8	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 215/75 R17,5 Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	UND	42	--	18	60	1.182,67	70.960,20
9	Pneu veicular com válvula, construção radial, para roda direcional, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80 R22. 5, tipo sem câmara	UND	23			23	2.382,25	54.791,75
10	Pneu veicular com válvula, construção radial, para roda direcional, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80 R22. 5, tipo sem câmara. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	69			69	2.382,25	164.375,25
11	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: com Câmara, 1000/20 Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	UND	9			9	2.629,22	23.662,98
12	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: com Câmara, 1000/20 Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	27			27	2.629,22	70.988,94



Fls. 48
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
DIRETORIA DE TRANSPORTES

13	Pneu Dianteiro para máquina, com válvula, para roda direcional, certificado pelo INMETRO, 08 lonas, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 12.5/80 R18, tipo sem câmara, com padrão de qualidade.	UND	4	--	--	4	2.063,67	8.254,68
14	Pneu automotivo, com válvula, para roda direcional, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.00/80 R18, tipo sem câmara, com padrão de qualidade.	UND	8	--	--	8	3.600,78	28.806,24
15	Pneu OTR 14.9-24 12 LONAS R-4 (MTUA428) TL.	UND	4	--	--	4	2.733,00	10.932,00
16	Pneu OTR 16.9-24 12 LONAS R-4 (MTUA428) TL.	UND	4	--	--	4	4.745,00	18.980,00
17	Pneu automotivo, com válvula, para roda direcional, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 17,5 - 25, tipo sem câmara, com padrão de qualidade.	UND	4	--	--	4	5.249,63	20.998,52
18	Pneu automotivo, com válvula, para roda direcional, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 18.4 - 25, tipo sem câmara, com padrão de qualidade.	UND	4	--	--	4	4.799,33	19.197,32
19	PNEU MOTO 90/90 -19 MS - 60P	UND	4	--	--	4	231,77	927,08
20	CÂMARA DE AR 1.000 -20	UND	30	--	--	30	106,67	3.200,10
VALOR ESTIMADO							R\$ 626.623,48	

7.1 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidora Sandriny Nayure de Assis Santos lotada no Departamento de compras.

7.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e outros entes públicos conforme relatório em anexo.

7.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.

7.4 Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, exceto os itens 10 e 12 que será de ampla participação.

8. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

[Signature]



Fls. 49
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
DIRETORIA DE TRANSPORTES

- 8.1 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 8.2 Fornecer o material conforme especificação e preço registrados e na forma prevista;
- 8.3 Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;
- 8.4 Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a Secretaria Municipal de Transportes, comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 8.5 Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 8.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração Municipal, ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Transportes.
- 8.7 Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Administração Municipal, sem prévia e expressa anuência;
- 8.9 Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Administração Municipal;
- 8.10 Os materiais deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste edital, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da lei nº 8.0780, de 11 de setembro de 1990 – Código do consumidor.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- 9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.
- 9.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 9.4 Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas;
- 9.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

10. FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS

PMP:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nº	VEÍCULO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
1	RETROESCAVADEIRA	-	NEW ROLLAND	2019
2	RETROESCAVADEIRA		JCB	2014
3	PATROL	-	-----	2014
4	CAÇAMBA	OZB 3067	MERCEDES	2014
5	CAÇAMBA	NVJ 5331	IVECO	2010
6	CAÇAMBA	QML 8G28	VW	
7	CAMINHAO COLETOR	QMJ 3802	FORD	2018

[Signature]



15. 510
ASS.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
DIRETORIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	VEÍCULO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
01	ÔNIBUS	IAO-7297	VW	2009
02	ÔNIBUS	IAO-2523	VW	2010
03	ÔNIBUS	OES-6065	M.BENZ	2012
04	ÔNIBUS	RQW-9E46	VW	2022
05	MICRO ÔNIBUS	QMM-0B68	VW	2020
06	MICRO ÔNIBUS	RQY-5C14	M.BENZ	2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	VEÍCULO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
1	ASTRA	NIX-2760	CHEVROLET	2008
2	ASTRA	JGC-3871	CHEVROLET	2008
3	FRONTIER	JKH-6A31	NISSAN	2008
4	GOL	EIM-3151	VW	2012
5	SIENA	IAF-5902	FIAT	2012
6	RANGER	IAF-7174	FORD	

FMAS:

Nº	VEÍCULO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
1	CLIO RENAULT	OES-9342	RENAULT	2013
2	AIRCROSS	QMD-2385	CITROEN	2018
3	MICRO ONIBUS	PBR-4F40	VW	2018

FMS:

Nº	VEÍCULO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
1	MOBI	QKZ-5887	FIAT	2017
2	CLIO RENAULT	OER-9886	RENAULT	2012
2	CLIO RENAULT	OER-9886	RENAULT	2012
3	AMBULÂNCIA KANGOO	QMD-9493	RENAULT	2018
4	AMBULÂNCIA PARTNER	QMI-4430	CITROEN	2019
5	AMBULÂNCIA	QKZ-8103	PEUGEOT	2017

11. DO GESTOR E FISCAL DA ATA

11.1 Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de GENERAL MAYNARD, localizada na R. CEL Ernesto, 14. GENERAL MAYNARD-SE, Cep: 49.970-000;

11.2 Será designado ao servidor municipal, lotado na Prefeitura Municipal de GENERAL MAYNARD, Ildson Santos De Aquino como Gestor desta Ata.

- Será designado, Jackson Andrade, lotado na Prefeitura Municipal de GENERAL MAYNARD, como fiscal, de acordo com o *caput* do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

12. DOS PARTICIPES

12.1 A secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde serão órgãos participes deste Registro de Preços.

[Signature]



Fls. 51
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
DIRETORIA DE TRANSPORTES

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta TR não necessitam de dotação orçamentária prévia, por se tratar de Ata de Registro de Preço.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

14.2 Fica proibido o reajuste do valor da contratação no interregno de 12 (doze) meses, exceto nas hipóteses decorrentes do Art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei Federal 8.666/93, devidamente comprovado.

GENERAL MAYNARD, 03 de fevereiro de 2023.


Jackson Andrade
DIRETOR DE TRANSPORTES